



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO N.º 46/2026.

AUTORIA: Vereador Claudeir Gordiano.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a esta Casa de Lei o seguinte pedido:

SÚMULA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação e disponibilização de um canal de contato exclusivo para atendimento e acionamento em situações de emergência relacionadas a queimadas e princípios de incêndios no município de Lidianópolis.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Prefeito, a proposta tem como objetivo proporcionar um meio rápido e de fácil acesso para comunicar ocorrências, permitindo que o poder público municipal possa realizar o primeiro enfrentamento da situação, quando houver condições de segurança, até a chegada do Corpo de Bombeiros.

A iniciativa busca reduzir o tempo de resposta diante de princípios de incêndio, com objetivo claro de proteger vidas, propriedades, áreas rurais e meio ambiente

Sala das Sessões, aos 28 de agosto de 2026.


CLAUDEIR GORDIANO
Vereador